

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 28 postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional da área funcional Manutenção e Conservação - Ref.ª M/2023

(Aviso (extrato) n.º 20635/2023, do DR N.º 208 – 26 de outubro de 2023, e na Bolsa de Emprego Público sob o n.º de Oferta OE202310/1020)

RETIFICAÇÃO À LISTA MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO E LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Constatada a existência de um lapso de escrita relativamente à identificação do procedimento concursal na Lista de Manutenção da Exclusão e Lista de Ordenação Final – AO manutenção e Conservação, e por se tratar de um erro manifesto na expressão de vontade, procede-se à sua retificação ao abrigo do disposto no art.º 174.º do CPA.

Tratando-se de um erro material na expressão da vontade do órgão administrativo, nos termos e para os efeitos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, deve ser retificado de acordo com as regras previstas nesta norma.

Assim, onde se lê:

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional da área funcional Motorista Pesados Passageiros - Ref.ª B/2024

(Aviso (extrato) n.º 2316/2024, do DR N.º 20 – 26 de janeiro de 2024, e na Bolsa de Emprego Público sob o n.º de Oferta OE202401/0995)

Deve ler-se:

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 28 postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional da área funcional Manutenção e Conservação - Ref.ª M/2023

(Aviso (extrato) n.º 20635/2023, do DR N.º 208 – 26 de outubro de 2023, e na Bolsa de Emprego Público sob o n.º de Oferta OE202310/1020)

Não sendo já possível proceder à correção da Lista de Manutenção da Exclusão e Lista de Ordenação Final, devido à sua publicitação aos candidatos, vão ser estes novamente notificados da presente Aviso retificativo, por *email*, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.



Braga, 08 de julho de 2024,

A Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

Filipa Igreja